

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2018

PROCESSO: Nº 113.450/2022.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/11/2022 e seu fim em 31/10/2023, permanecendo o valor mensal de R\$ 39.276,24 (trinta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos) e o valor global de R\$ 471.314,88 (quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14, 0.1.91 e 0.1.00.

CONTRATADA: **CLÍNICA MANOEL GÓES SOCIEDADE SIMPLES - ME.**

CNPJ: 14.189.788/0001-30.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2022.

REPRESENTANTE LEGAL: Manoel Barbosa Goes Neto.

Salvador, 18 de novembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2021

PROCESSO: Nº 137310/2021 e 140566/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 01/11/2022 e término em 29/01/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **OSC SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAL EIREL**

CNPJ: 31.179.123/0001-65

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Oldair de Carvalho Santos

Salvador, 18 de novembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 465/2022**

PROCESSO nº 177757/2022

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, 10.302.0002.232900, 10.302.0016.249400, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **GLEDM MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 48.087.202/0001-49

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2022

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 18 de novembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**CONTRATO Nº 463/2022**

PROCESSO ELETRÔNICO: nº 148142/2021.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 150/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO PINTURA EM EQUIPAMENTOS DE LABORATORIOS, COM REPOSIÇÃO DE ACESSÓRIOS E/OU PEÇAS, DAS UNIDADES DA REDE PRÓPRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (LOTE 1).

VALOR: 544.950,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais), sendo que o valor estimado para manutenção preventiva, corretiva e revisão é de R\$ 363.300,00 (trezentos e sessenta e três mil e trezentos reais), e o valor estimado para reposição de peças e acessórios é de R\$ 181.650,00 (cento e oitenta e um mil seiscentos e cinquenta reais), para o período de 12 (doze) meses, tendo o seu valor mensal estimado em R\$ 45.412,50 (quarenta e cinco mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), sendo que o valor mensal estimado para manutenção preventiva, corretiva e revisão é de R\$ 30.275,00 (trinta mil duzentos e setenta e cinco reais), e o valor mensal estimado para reposição de peças e acessórios é de R\$ 15.137,50 (quinze mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.305.0002.215400, 10.302.0002.215100, 10.122.0014.250106 e 10.301.0014.232300; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30, Fonte 0.2.14, 0.1.02 e 0.1.91.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser renovado por até 60(sessenta) meses.

CONTRATADA: **EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA.**

CNPJ: 08.430.455/0001-59.

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2022.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

RESPONSÁVEL LEGAL: **Vinicius Cunha de Souza Dantas.**

Salvador, 18 de novembro de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**CONTRATO Nº 464/2022**

PROCESSO ELETRÔNICO: nº 148142/2021.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 150/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO PINTURA EM EQUIPAMENTOS DE LABORATORIOS, COM REPOSIÇÃO DE ACESSÓRIOS E/OU PEÇAS, DAS UNIDADES DA REDE PRÓPRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (LOTE 2).

VALOR: **R\$ 439.992,00 (quatrocentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e dois reais)**, sendo que o valor estimado para manutenção preventiva, corretiva e revisão é de R\$ 293.328,00 (duzentos e noventa e três mil trezentos e vinte e oito reais), e o valor estimado para reposição de peças e acessórios é de R\$ 146.664,00 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais), para o período de 12 (doze) meses, tendo o seu valor mensal estimado em R\$ 36.666,00 (trinta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais), sendo que o valor mensal estimado para manutenção preventiva, corretiva e revisão é de R\$ 24.444,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), e o valor mensal estimado para reposição de peças e acessórios é de R\$ 12.222,00 (doze mil duzentos e vinte e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.305.0002.215400, 10.302.0002.215100, 10.122.0014.250106 e 10.301.0014.232300; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30, Fonte 0.2.14, 0.1.02 e 0.1.91.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser renovado por até 60(sessenta) meses.

CONTRATADA: **MERKAPCLIN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.**

CNPJ: 23.662.691/0001-94.

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2022.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

RESPONSÁVEL LEGAL: **Nilton Cosme de Almeida.**

Salvador, 18 de novembro de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO****PROCESSO SEDUR nº 13420/2021**

ACORDANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MRV MDI BAHIA INCORPORAÇÕES LTDA.

OBJETO: Tendo em vista o que consta no processo nº 5911000000-13420/2021, bem como o disposto na Lei nº 9.069/2016, publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Salvador, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (1º Acordante) e a MRV MDI Bahia Incorporações Ltda.(2º Acordante) celebram o TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO, mediante as condições seguintes: o segundo Acordante se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir, através do instrumento de Outorga Onerosa, calculado na importância de **R\$ 787.780,80 (setecentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos)**, conforme cálculo à fl. 305 do citado processo, e autorização do Gestor da Pasta, à fl. 317, divididos em 10 (dez) parcelas de R\$ 78.778,08 (setenta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e oito centavos) com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação do extrato deste instrumento, e as demais, no último dia útil dos meses subsequentes. O Alvará de Habite-se estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2022.

AMPARO LEGAL: Art. 293, § 5º e art. 295, § 2º, da Lei nº 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 09 de novembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DO CONTRATO Nº 068/2022

Contrato nº 068/2022

Processo Administrativo: SECULT/UCP Nº 137205/2022

Contratação Direta (CD): Nº 017/2022

Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratado: Softplan Planejamento e Sistemas Ltda.

CNPJ: 82.845.322/0001-04

Objeto: Prestação de serviços de Sistema de Gestão, Monitoramento e Avaliação do Programa (SGMAP), para apoiar a Unidade Coordenadora do Programa (UCP) nas ações previstas no âmbito do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR Salvador, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Vigência: 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da assinatura.

Execução: 17 (dezesete) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

Valor global estimado: R\$ 142.015,59 (cento e quarenta dois mil quinze reais e cinquenta e nove centavos)

Amparo Legal: §5º, do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 18 de novembro de 2022

Salvador, 18 de novembro de 2022

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
Secretária

RESUMO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 017/2022

Programa PRODETUR Salvador

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

A Secretária de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos das alíneas "a", "c" e "d" do parágrafo 3.10 das GN-2350-9, autoriza a Contratação Direta da empresa Softplan Planejamento e Sistemas LTDA. para execução de Serviço de Sistema de Gestão, Monitoramento e Avaliação do Programa (SGMAP), para apoiar a Unidade Coordenadora do Programa (UCP) nas ações previstas no âmbito do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR Salvador, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, pelo valor total estimado de R\$ 142.015,59 (cento e quarenta e dois mil, quinze reais e cinquenta e nove centavos), conforme Parecer da Representação da Procuradoria do Município nº 094/2022

Salvador, 18 de novembro de 2022.

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
Secretária

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022

Contrato nº 004/2022

Processo Administrativo: SECULT/GEAC/UCP | Nº 149347/2022

Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratado: Franz Rangel da Silva

CPF: 803.845.525-87

Objeto do aditivo: A prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato 004/2022 por 08 (oito) meses, passando o prazo final de execução de 04/10/2022 para 04/06/2023 e o de vigência de 24/10/2022 para 24/06/2023, conforme informações constantes no processo administrativo SECULT Nº 149347/2022.

Data da Assinatura: 24 de outubro de 2022.

Salvador, 11 de novembro de 2022.

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2022

Contrato: 009/2022

Órgão/Empresa: TTC ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES LTDA

Objeto: Prestação de serviços técnicos concernentes à elaboração de ANTEPROJETOS VIÁRIOS e de MICROACESSIBILIDADE para intervenções e respectiva adequação com os sistemas viário e de transportes existentes.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e nº 4.484/92

Unidade Orçamentária: 53100

Projeto Atividade: 26.453.0008.100500

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Fonte: 0.1.00 e 0.2.12

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 11 de novembro de 2022.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 95/2022

CONTRATO Nº 95/2020

CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: DEPAU COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 07.188.943/0001-39

OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de quantitativo ao objeto do contrato nº 95/2022, no percentual de **25%**, correspondente ao valor de **R\$51.875,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**, cuja composição encontra-se especificada à fl. 23 do processo administrativo nº 167609/2022, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

1.2. Em razão do presente aditamento, o valor global do contrato passa a ser de **R\$259.375,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais)**.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022

ASSINAM:

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL

JALDO GOMES VIEIRA - DESAL

DENISE DE JESUS SILVA - DEPAU COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 107/2022

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: DEPAU COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 07.188.943/0001-39

PROCESSO Nº: 154501/2022

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Chapa Inox, com entrega CIF.

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR GLOBAL: R\$219.100,00(duzentos e dezenove mil e cem reais)

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 201000 - Elemento de Despesa . 33.90.30, Fonte 0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2022.

PARECER Nº: 204 /2022

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador